

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALUNAS MONITORAS DO PROJETO
ELAS NA MATEMÁTICA VINCULADO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE
MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO
CEARÁ**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da **Escola EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece o os Incisos I e II, do Artigo 93, da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, assim como o que estabelece o §1º, do Artigo 3º, da Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, que criou o Programa de Bolsas de Monitoria e Tutoria da Rede Estadual de Ensino, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, (Incisos I e II, do Art. 2º) e o que disciplina o Art. 1º, da Lei nº 18.431, de 21 de julho de 2023 e Portaria nº 0637/2024 – GAB, publicada no DOE de 16 de maio de 2024, página 51, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para alunas monitoras, com perfil protagonista e com habilidades para realizar atividades voltadas para o fortalecimento de ações pedagógicas, visando atuar como monitoras no componente de Matemática.

Onde se lê:

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de **5 (cinco) horas semanais**, a serem cumpridas no turno em que o estudante não estiver em atividade escolar.

Leia-se:

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de **12 (doze) horas semanais**, a serem cumpridas no turno em que o estudante não estiver em atividade escolar.

Barreira, 03 de junho de 2024.



João Paulo Viana da Silva
DIRETOR ESCOLAR
DOE Nº 047 - 08/03/2024